



TERMO DE CESSÃO E USO

**TERMO DE CESSÃO E USO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DO
TRABALHO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA VISANDO O ACESSO
AO SISTEMA DO CAGED, MANTIDO PELO
MINISTÉRIO DO TRABALHO.**

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.367/0033-48, doravante denominado **MTB**, neste ato representado pelo Secretário de Políticas Públicas de Emprego, **LEONARDO JOSÉ ARANTES** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, doravante denominado **MPBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66 neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **EDIENE SANTOS LOUSADO**, considerando o mútuo interesse das Partes, acordam em firmar o presente **TERMO DE CESSÃO E USO**, doravante denominado Termo, a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cessão e Uso tem por objeto o acesso às informações cadastrais da Base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, mantido pelo MTB, por senha, com a finalidade, exclusiva, otimizar a atuação institucional do *parquet* no âmbito da inteligência criminal e do combate à improbidade administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução das ações concernentes ao objeto do presente Termo, nos seguintes termos:

I – Incumbe ao **MPBA**

a) comunicar ao **MTB** qualquer dúvida ou observações que tiver a respeito de imprecisões ou indícios de inconsistências nas informações da base acessada; e

b) adotar providências necessárias para que os servidores do seu quadro de pessoal conheçam as normas e observem os procedimentos de segurança e de tratamento da informação definidas para os sistemas objeto do Termo, em especial as estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, e no Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, especialmente não repassar dados identificados a terceiros;

c) encaminhar ao **MTB** nome completo, identificação funcional, nº CPF, PIS e e-mail institucional do responsável pela Declaração de Acesso a Base de Dados (Anexo I), que deverá assiná-la, a fim de garantir a responsabilização e identificação inequívoca do signatário, conforme estabelece a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A denúncia poderá ocorrer de comum acordo ou pela iniciativa unilateral de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, cabendo a cada um tão-somente a execução das atividades relativas ao período anterior à comunicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer em virtude de fato que demonstre o comprometimento do objeto do presente Termo ou de inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, cabendo a cada um dos partícipes tão-somente a execução das atividades relativas ao período anterior à comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O MTB providenciará a publicação do presente Termo, por extrato, no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, à qual está condicionada sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCILIAÇÃO

Os partícipes se comprometem a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Acordo à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme a Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007 e Portaria AGU nº 1.099, de 28 de julho de 2008.

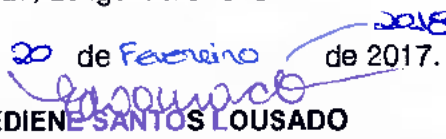
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

Não logrado êxito na conciliação a que se refere a Cláusula Nona, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição

E, por estarem os partícipes justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente Termo, elaborado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.


LEONARDO JOSÉ ARANTES
Secretário de Políticas Públicas de
Emprego – SPPE/MTB

Brasília, 20 de Fevereiro de 2018


EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça, do Ministério
Público do Estado da Bahia – MPBA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

OFÍCIO Nº 900/2018/CGCIPE/DER/SPPE/MTb

Brasília, 09 de março de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia
Salvador/BA
CEP: 41.745-004

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.7929/2018** Original
Data: 20/3/2018 Hora: 16:28
Qt Vol.: Recebido por: mariana.abreu

Assunto: TERMO - SISTEMA CAGED.

Prezada Senhora,

Considerando a publicação do Extrato de Termo de Cessão e Uso de 20.02.2018, no DOU de 05/03/2018, seção 3, página 141, encaminhamos uma via do Termo assinada, para arquivamento, sendo que as informações de acesso foram enviadas para o endereço eletrônico afvillasboas@mpba.mp.br, conforme indicado.

Lembramos que as informações disponibilizadas são sigilosas e de caráter reservado, de acordo com o disposto na Lei nº 12.527/2011.

Atenciosamente,

Coordenador-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

DESPACHO

- De ordem do Chefe de Gabinete, encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Contratos e Convênios, para conhecimento e providências de praxe.

Em, 21 de março de 2018.



LUCIANA BENEDETTO TORRES
Assessoria Técnico-Jurídica
Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça
Mat.: [REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

OFÍCIO Nº 2212/2017/CGCIPE/DER/SPPE/MTb

Brasília, 24 de julho de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia
Salvador/BA
CEP: 41.745-004

Assunto: Base de dados do CAGED.

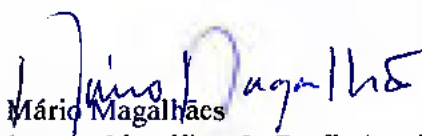
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça
Número: 003.0.17335/2017 Original
Data: 21/7/2017 Hora: 13:43
Qt. Vol.: Recebido por: magaly

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência datada de 13 de maio de 2016 estamos encaminhando, duas vias de minuta de Termo de Cessão e Uso específico, a ser firmado entre sua Instituição e o Ministério do Trabalho para acesso aos dados do CAGED.

Informamos que aguardamos o retorno dos referidos acordo, assinados e indicação do servidor cadastrador com e-mail e telefone de contato para viabilizar o atendimento.

Atenciosamente,


Mário Magalhães
Coordenador-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos



TERMO DE CESSÃO E USO

TERMO DE CESSÃO E USO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DO TRABALHO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA VISANDO O ACESSO AO SISTEMA DO CAGED, MANTIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.367/0033-48, doravante denominado **MTB**, neste ato representado pelo Secretário de Políticas Públicas de Emprego, **LEONARDO JOSÉ ARANTES** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, doravante denominado **MPBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66 neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **EDIENE SANTOS LOUSADO**, considerando o mútuo interesse das Partes, acordam em firmar o presente **TERMO DE CESSÃO E USO**, doravante denominado Termo, a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cessão e Uso tem por objeto o acesso às informações cadastrais da Base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – **CAGED**, mantido pelo **MTB**, por senha, com a finalidade, exclusiva, otimizar a atuação institucional do *parquet* no âmbito da inteligência criminal e do combate à improbidade administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os partícipes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução das ações concernentes ao objeto do presente Termo, nos seguintes termos:

– Incumbe ao **MPBA**

a) comunicar ao **MTB** qualquer dúvida ou observações que tiver a respeito de imprecisões ou indícios de inconsistências nas informações da base acessada; e

b) adotar providências necessárias para que os servidores do seu quadro de pessoal conheçam as normas e observem os procedimentos de segurança e de tratamento da informação definidas para os sistemas objeto do Termo, em especial as estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, e no Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, especialmente não repassar dados identificados a terceiros;

c) encaminhar ao **MTB** nome completo, identificação funcional, nº CPF, PIS e e-mail institucional do responsável pela Declaração de Acesso a Base de Dados (Anexo I), que deverá assina-la, a fim de garantir a responsabilização e identificação inequívoca do signatário, conforme estabelece a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

d) designar um responsável para cadastrar os servidores que irão acessar o CAGED no Sistema de Gestão de Identidades da DATAPREV

e) exigir, a responsabilização formal dos funcionários que tiverem acesso às bases de dados objeto desse acordo, por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II) ou documento equivalente.

A guarda do Termo de Responsabilidade a que se refere a alínea "e" desta cláusula é de responsabilidade do MPBA e poderá ser em meio físico ou eletrônico, desde que garantida a identificação inequívoca do signatário

II – Incumbe ao MTB:

a) cadastrar o responsável pela Declaração de Acesso a Base de Dados (Anexo I) do MPBA no sistema de geração de identidades da DATAPREV no Sistema do CAGED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

O MPBA deverá encaminhar ao MTB os dados do responsável pela Declaração de Acesso a Base de Dados (Anexo I) para o e-mail cgcipe.sppe@mte.gov.br, com vistas à obtenção de senha específica, para os fins especificados nos itens "c" e "d" da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO – O MTB deverá cadastrar e disponibilizar ao responsável pelo cadastramento do MPBA senha individual para acesso ao CAGED

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS HUMANOS

As ações e atividades realizadas em virtude do presente Termo não implicarão em cessão de servidores e empregados, tampouco acarretarão alteração de seu vínculo funcional com o Órgão ou Instituição de origem, o qual deverá arcar com todos os encargos de natureza funcional, trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária dele decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas à consecução do objeto do presente Termo, tais como serviços de terceiros, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, por iniciativa dos partícipes, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, desde que tal providência não implique em alteração do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO OU DA DENÚNCIA

Os partícipes poderão, a qualquer tempo, rescindir ou denunciar o presente Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A denúncia poderá ocorrer de comum acordo ou pela iniciativa unilateral de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, cabendo a cada um tão-somente a execução das atividades relativas ao período anterior à comunicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer em virtude de fato que demonstre o comprometimento do objeto do presente Termo ou de inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, cabendo a cada um dos partícipes tão-somente a execução das atividades relativas ao período anterior à comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O MTB providenciará a publicação do presente Termo, por extrato, no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, à qual está condicionada sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCILIAÇÃO

Os partícipes se comprometem a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Acordo à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme a Portaria AGU nº 1.281 de 27 de setembro de 2007 e Portaria AGU nº 1.099, de 28 de julho de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FDRO

Não logrado êxito na conciliação a que se refere a Cláusula Nona, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição

E, por estarem os partícipes justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente Termo, elaborado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Brasília, de de 2017.

LEONARDO JOSÉ ARANTES
Secretário de Políticas Públicas de
Emprego – SPPE/MTB

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça, do Ministério
Público do Estado da Bahia – MPBA

**DECLARAÇÃO DE ACESSO A BASE DADOS
DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO-
SPPE/MTb**

Pela presente, declaro, para fins das responsabilidades legais estabelecidas na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e no Decreto nº 7.724/2012, que, nessa data, me foram concedida acesso ao Sistema da base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, fornecidas pelo Ministério do Trabalho, em atendimento ao Termo de Cessão e Uso, pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

Em face do citado acesso, comprometo-me a:

- 1- Usar e permitir o uso das informações cedidas apenas para os fins especificados acima pelo qual solicitamos a cessão em causa;
- 2- Conceder acesso às bases de dados supracitadas apenas à equipe técnica interna do órgão, cujas atribuições envolvam a manipulação de suas informações, mediante o Termo de Responsabilidade, em anexo, ou similar;
- 3- Manter a guarda em meio físico ou eletrônico o Termo de Responsabilidade (ou similar) para garantir a identificação inequívoca do signatário.

Brasília, de de 2017.

NOME COMPLETO
Cargo e nome Instituição

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Telefone: () _____ Email: _____

Matrícula: _____

técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;

Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;

Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;

IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;

V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;

VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

[Local, data e assinatura]

[Duas testemunhas identificadas]

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Telefone: (____) _____ Email: _____

Matrícula: _____

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso,
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas,
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

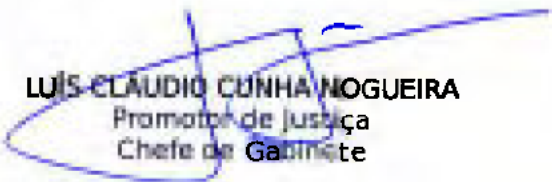
[Local, data e assinatura]

[Duas testemunhas identificadas]

DESPACHO

- Encaminhe-se à Coordenação de Contratos e Convênios para impulsionar ordinariamente o procedimento.

Em, 24 de julho de 2017.


LUIS CLAUDIO CUNHA NOGUEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: Minuta – Termo de Cessão de Uso- Ministério do Trabalho

SIMP nº 003.0.17335/2017

DESPACHO

De ordem, encaminho o expediente à Assessoria Técnico-Jurídica, para análise e parecer acerca da minuta do Termo de Cessão de uso encaminhada pela unidade solicitante.

Salvador, 26 de julho de 2017.


Fernanda da Costa Peres
Unidade de Contratos e Convênios
Coordenação de Contratos e Convênios
Matricula nº 



PROCEDIMENTO Nº. 003.0.17335/2017 – PGJ

INTERESSADA: COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ASSUNTO: TERMO DE CESSÃO DE USO

EMENTA: CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APLICAÇÃO DO ART. 46 DA LEI ESTADUAL 9.433/05. PELO DEFERIMENTO.

PARECER Nº. 1009/2017

Trata-se de minuta de Termo de Cessão de Direito de Uso, a ser firmado entre o Ministério do Trabalho – MTB e o Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, tendo como objeto o acesso às informações cadastrais da Base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, mantido pelo MTB, por senha, com a finalidade, exclusiva, de otimizar a atuação institucional do *Parquet* no âmbito da inteligência criminal e do combate à improbidade administrativa, com vigência de 60 (sessenta) meses.

Sobre o tema, o art. 46 da lei Estadual nº. 9.433/05 dispõe:

"A cessão de uso de bens públicos estaduais móveis ou imóveis far-se-á gratuitamente, ou em condições especiais, a entidade de sua administração indireta ou a outras pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública, para que sejam por elas utilizados, sempre com predeterminação de prazo e, quando cabível, atribuição de encargos."

No instrumento sob análise foram fixadas as cláusulas essenciais e bem caracterizado o objeto, além de registradas as condições, obrigações, a vigência e a forma rescisória. Considerando que há previsão legal para o ajuste e, caso a Procuradoria-Geral de Justiça entenda que há interesse administrativo no objeto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela assinatura do Termo de Cessão, aprovando a minuta ora encaminhada.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 31 de outubro de 2017.


Belª. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete
Matrícula [REDACTED]



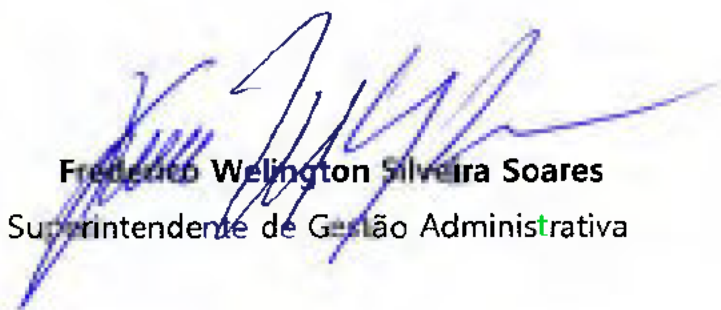
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência exposta no Parecer nº 1009/2017.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Contratos e Convênios, para ciência e adoção das providências necessárias.

Em 06 de novembro de 2017



Frederico Wellington Silva Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Termo de cessão de uso - MT

Procedimento SIMP nº 003 0 17335/2017

DESPACHO

De ordem, e considerando a conclusão do trâmite administrativo necessário, remete-se o expediente à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para a análise sobre a conveniência e oportunidade da celebração do ajuste.

Caso seja confirmado o entendimento acerca da subscrição, seguem anexas **02 (vias) vias do Termo de Cooperação** respectivo para coleta de assinatura do ilustre representante legal do Ministério do Trabalho - MT e da Excelentíssima Procuradora Geral de Justiça.

Cumprida a diligência suprarreferida, solicita-se a devolução do procedimento para fins de publicação e adoção das demais providências cabíveis.

Em 13 de novembro de 2017

Paula S. de Paula Marques
Paula Souza de Paula Marques
Unidade de Contratos e Convênios
Coordenação de Contratos e Convênios
Matrícula [REDACTED]

DESPACHO

- Encaminhe-se o presente expediente à Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência – CSI, solicitando providências quanto aos anexos I e II do termo de Cessão e Uso, devidamente assinados pela Procuradora-Geral de Justiça, com posterior retorno à Chefia de Gabinete.

Em, 27 de novembro de 2017.



Tiago Santana Campello Ribeiro
Assessor de Gabinete – Mat. [REDACTED]

SIMP. 003.0.17335/2017.

DESPACHO

- Cumprido o quanto estabelece o despacho da Assessoria do Gabinete da PGJ, retorne-se à Assessoria.

Salvador, 30 de novembro de 2017.



ANTONIO FERREIRA VILLAS BOAS NETO
Promotor de Justiça
Coordenador da CS
Ministério Público do Estado da Bahia

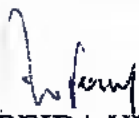
DECLARAÇÃO DE ACESSO A BASE DADOS
DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO-
SPPE/MTb

Pela presente, declaro, para fins das responsabilidades legais estabelecidas na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e no Decreto nº 7.724/2012, que, nessa data, me foram concedida acesso ao Sistema da base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, fornecidas pelo Ministério do Trabalho, em atendimento ao Termo de Cessão e Uso, pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

Em face do citado acesso, comprometo-me a:

- 1- Usar e permitir o uso das informações cedidas apenas para os fins especificados acima pelo qual solicitamos a cessão em causa;
- 2- Conceder acesso às bases de dados supraeitadas apenas à equipe técnica interna do órgão, cujas atribuições envolvam a manipulação de suas informações, mediante o Termo de Responsabilidade, em anexo, ou similar;
- 3- Manter a guarda em meio físico ou eletrônico o Termo de Responsabilidade (ou similar) para garantir a identificação inequívoca do signatário.

Salvador, 29 de novembro de 2017.



ANTONIO FERREIRA VILLAS BOAS NETO
Promotor de Justiça
Coordenador da CSI
Ministério Público do Estado da Bahia

Segue dados do responsável pela Declaração de Acesso a Base de Dados (Anexo I), em atendimento ao item c, inc. I da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Termo de Cessão e Uso – CAGED:

NOME: ANTONIO FERREIRA VILLAS BÔAS NETO

CARGO: Promotor de Justiça

FUNÇÃO: Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência

Matrícula: 351.286

PI5: 170.25375.00.2

CPF: 193209815-15

E-MAIL: afvillasboas@mpba.mp.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: REINALDO GOES DE SAUS
Data de Nascimento: 07/09/1982 CPF: 830417305-4
Telefone: (71) 99229-2357 Email: reinaldo3a@gmail.com
Matricula: 352448

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30/11/2017

Assinatura: [Assinatura]

Testemunhas:

1. [Assinatura]

CPF: [Redigido]

2. [Assinatura]

RG: 055627480

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 18/05/76 CPF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]
Matricula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30/11/2017

Assinatura: [REDACTED]

Testemunhas:

1. Renato das Neves
[REDACTED]
[REDACTED]
2. [REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: Roxaneire CARDOSO REIS
Data de Nascimento: 19/09/1970 CPF: [REDACTED]
Telefone: (71) [REDACTED] Email: [REDACTED]@mp.ba
Matricula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA 30/11/2017

Assinatura: Roxaneire Cardoso Reis

Testemunhas:

1. Renildo José de Souza

CPF. [REDACTED]

2. [REDACTED]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: LEONARDO SANTOS PEREIRA
Data de Nascimento: 15/03/1975 CPF: [REDACTED]
Telefone: (71) [REDACTED] Email: [REDACTED]
Matricula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30 / 11 / 2011

Assinatura: Leonardo Santos Pereira

Testemunhas:

1. Renato José da Silva

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2. [REDACTED]

[REDACTED]

CPF: [REDACTED]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: Nana Carvalho dos Santos Pacheco

Data de Nascimento: 02/11/1976 CPF: 88 [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]

Matricula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30/11/2017

Assinatura Nana Carvalho dos Santos Pacheco

Testemunhas:

1. Renato C. [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2. [REDACTED]

[REDACTED]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: Florentina Nathanael Alves da Silva

Data de Nascimento: 19/01/1972 CPF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] 3 Email: [REDACTED]

Matricula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30/11/2017

Assinatura: [Assinatura]

Testemunhas:

1. Renato José de Souza

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2. [Assinatura]

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: ITAIRONY OLIVEIRA DE SOUZA

Data de Nascimento: 22/04/1982 CPF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] 4 Email: [REDACTED]

Matricula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30 / 11 / 2017.

Assinatura: Itairony Oliveira de Souza

Testemunhas:

1. [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2. [REDACTED]

[REDACTED]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome MAÍGUS VICTOR PEREIRA

Data de Nascimento: 14/10/1983 CPF: 014.975.975

Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]

Matrícula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30/11/2017

Assinatura: [Assinatura]

Testemunhas

1. [Assinatura]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2. Gilvan Carneiro Braga
RG: [REDACTED]
[REDACTED]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: RAFAEL PIACENTA TUVO
Data de Nascimento [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Telefone: (24) [REDACTED] Email: [REDACTED]
Matricula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas da Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30 / 11 / 2017

Assinatura:

[Assinatura]

Testemunhas:

1. Antônio Roberto C. Oliveira Junior

CPF: [REDACTED]

2. Matali Roberto de Lima

RG: [REDACTED]

C: [REDACTED]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: Nelson Almeida de Santana
Data de Nascimento: 15/10/1983 CPF: [REDACTED]
Telefone: ([REDACTED]) Email: [REDACTED]
Matricula: [REDACTED]

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos.

Salvador/BA, 30/11/2017.

Assinatura:

Testemunhas:

1.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

DESPACHO

- De ordem do Chefe de Gabinete, encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Contratos e Convênios para conhecimento das providências adotadas por esta Procuradoria-Geral de Justiça e acompanhamento.

Em, 19 de dezembro de 2017.



LUCIANA BENEDETTO TORRES
Assessoria Técnico-Jurídica
Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça
Mat.: [REDACTED]



TERMO DE CESSÃO E USO

**TERMO DE CESSÃO E USO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DO
TRABALHO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA VISANDO O ACESSO
AO SISTEMA DO CAGED, MANTIDO PELO
MINISTÉRIO DO TRABALHO.**

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.367/0033-48, doravante denominado **MTB**, neste ato representado pelo Secretário de Políticas Públicas de Emprego, **LEONARDO JOSÉ ARANTES** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, doravante denominado **MPBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66 neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **EDIENE SANTOS LOUSADO**, considerando o mútuo interesse das Partes, acordam em firmar o presente **TERMO DE CESSÃO E USO**, doravante denominado Termo, a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

D presente Termo de Cessão e Uso tem por objeto o acesso às informações cadastrais da Base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, mantido pelo MTB, por senha, com a finalidade, exclusiva, otimizar a atuação institucional do *parquet* no âmbito da inteligência criminal e do combate à improbidade administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os partícipes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução das ações concernentes ao objeto do presente Termo, nos seguintes termos:

I – Incumbe ao MPBA

a) comunicar ao **MTB** qualquer dúvida ou observações que tiver a respeito de imprecisões ou indícios de inconsistências nas informações da base acessada; e

b) adotar providências necessárias para que os servidores do seu quadro de pessoal conheçam as normas e observem os procedimentos de segurança e de tratamento da informação definidas para os sistemas objeto do Termo, em especial as estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, e no Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, especialmente não repassar dados identificados a terceiros;

c) encaminhar ao **MTB** nome completo, identificação funcional, nº CPF, PIS e e-mail institucional do responsável pela Declaração de Acesso a Base de Dados (Anexo I), que deverá assina-la, a fim de garantir a responsabilização e identificação inequívoca do signatário, conforme estabelece a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A denúncia poderá ocorrer de comum acordo ou pela iniciativa unilateral de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, cabendo a cada um tão-somente a execução das atividades relativas ao período anterior à comunicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer em virtude de fato que demonstre o comprometimento do objeto do presente Termo ou de inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, cabendo a cada um dos partícipes tão-somente a execução das atividades relativas ao período anterior à comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O MTB providenciará a publicação do presente Termo, por extrato, no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, à qual está condicionada sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCILIAÇÃO

Os partícipes se comprometem a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Acordo à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme a Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007 e Portaria AGU nº 1.099, de 28 de julho de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

Não logrado êxito na conciliação a que se refere a Cláusula Nona, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição

E, por estarem os partícipes justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente Termo, elaborado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

LEONARDD JOSÉ ARANTES
Secretário de Políticas Públicas de
Emprego – SPPE/MTB

Brasília, _____ de _____ de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça, do Ministério
Público do Estado da Bahia – MPBA

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Telefone: (____) _____ Email: _____

Matrícula: _____

Eu, técnico acima identificado, integrante do quadro de funcionários do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista o acesso ao Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, comprometo-me a:

- I. Manter sigilo das informações pessoais contidas nas bases de dados supracitadas, às quais tenho acesso por força de minhas atribuições, abstenho-me de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;
- II. Manusear as bases de dados para atender especificamente ao objeto de interesse do órgão no qual trabalho, conforme expresso no Termo de Cessão e Uso;
- III. Não repassar a outrem as bases de dados em formato identificado;
- IV. Manter a cautela necessária quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- V. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VI. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação e suas diretrizes.

Declaro, nesta data, estar ciente das responsabilidades afetas ao uso da base de dados supracitadas e estar de acordo com os procedimentos acima descritos

[Local, data e assinatura]

[Duas testemunhas identificadas]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA

Of. nº 4323/17- GPG
Ref.: SIMP nº 003.0.17335/2017
(fazer referência a este número)

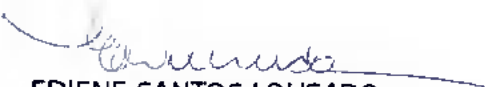
Salvador/BA, 11 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LEONARDO JOSÉ ARANTES
Secretário de Políticas Públicas e Emprego – SPPE/MTB
Ministério Público do Trabalho
SALVADOR/BA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, colhemos da oportunidade para encaminhar a Vossa Exa 02 (duas) vias do Termo de Cessão de Uso, bem como a Declaração de Acesso à Base de Dados da Secretaria de Políticas Públicas e Emprego e os Termos de Responsabilidade, devidamente preenchidos, que visam o acesso ao sistema CAGED, celebrado entre esse Ministério do Trabalho e este Ministério Público do Estado da Bahia, assinadas por esta Procuradora-Geral de Justiça, para realização dos trâmites de praxe, conforme solicitado no Ofício nº 2212/2017/CGCIPE/DER/SPPE/MTb, que segue anexo.

No ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que julgar necessários, reiterando nossos respeitosos cumprimentos de estilo.


EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo I

**DECLARAÇÃO DE ACESSO A BASE DADOS
DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO-
SPPE/MTb**

Pela presente, declaro, para fins das responsabilidades legais estabelecidas na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e no Decreto nº 7.724/2012, que, nessa data, me foram concedida acesso ao Sistema da base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, por senha, fornecidas pelo Ministério do Trabalho, em atendimento ao Termo de Cessão e Uso, pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

Em face do citado acesso, comprometo-me a:

- 1- Usar e permitir o uso das informações cedidas apenas para os fins especificados acima pelo qual solicitamos a cessão em causa;
- 2- Conceder acesso às bases de dados supracitadas apenas à equipe técnica interna do órgão, cujas atribuições envolvam a manipulação de suas informações, mediante o Termo de Responsabilidade, em anexo, ou similar;
- 3- Manter a guarda em meio físico ou eletrônico o Termo de Responsabilidade (ou similar) para garantir a identificação inequívoca do signatário.

Brasília, de de 2017.

NOME COMPLETO
Cargo e nome Instituição